

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ASSESSOR DA CGCEA
23/05/2019 ÀS 14H00 - SALA 90, PRÉDIO CEA I, INPE - SJC

O Comitê Assessor da CGCEA reuniu-se às 14h00, na presença dos seguintes membros: O Coordenador Substituto, Odylio Denys de Aguiar, Alisson Dal Lago, Antonio Lopes Padilha, Cesar Strauss, Claudia Vilega Rodrigues, Eurico Rodrigues de Paula, Fábio Becker Guedes, Joaquim Eduardo Rezende Costa, Marcelo Banik de Pádua, Marlos Rockenbach da Silva, Paulo Prado Batista, Sinval Domingos, João Pedro Fernandes e Yasmin Sales secretariando a reunião.

Item 1: Ata da Reunião Anterior: A Ata do mês anterior foi assinada e disponibilizada na Internet, na página da CGCEA. **Item 2:** Proposta para a Próxima Reunião (13/junho/2019): Ficou definido pelo Comitê que a próxima reunião será no dia 27/06/2019. **Item 3:** Registro dos Resultados das Votações Eletrônicas: Odylio expõe os processos de bolsas PCI, no qual todas as candidaturas foram aprovadas para serem submetidas. **Item 4:** Bolsas da Cooperação Brasil-China (follow-up): Odylio expõe um texto onde o Clezio sugeriu ao Diretor verificar se há regulamentação sobre como proceder com a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades dentro do INPE, e se caso não houvesse, aconselhou que fizessem uma portaria para concluir esta questão, e o Diretor ficou de conversar com o Sr. Fábio França, do SEFAN. Alisson conta que alguns de seus ex-alunos, que atualmente são bolsistas no acordo China, afirmaram que houve uma confusão de informações entre a FUNCATE e o INPE, e acreditam que provavelmente não receberão as bolsas neste mês já que há uma dúvida em relação ao contrato com o INPE. Alisson afirma ter visto na página do INPE os acordos internacionais, onde achou um memorando que fala que o acordo China/INPE vale por 5 anos a partir de 2010, e que será renovado automaticamente, a menos que seja contestado. Dr. Joaquim sugere que retomem o assunto na próxima reunião para informar ao Comitê Assessor sobre o tópico em questão. **Item 5:** Cooperação com Mackenzie (follow-up): Odylio conta que houve uma reunião com o Diretor sobre o Laboratório ROEN em Eusébio, e o Clezio encaminhou a recomendação de fazer um acordo NASA/Mackenzie/AEB, tendo o INPE como operador do mesmo, porém o Diretor afirmou preferir uma solução alternativa por existirem custos para a manutenção da infraestrutura das instalações de Eusébio, e sugeriu que o INPE movesse os instrumentos da instalação para a Universidade Federal do Ceará, resolvendo o problema de infraestrutura para operar esses instrumentos, já a outra possibilidade seria trazer pessoas da Universidade ou de outras Instituições federais ou estaduais que tivessem interesse em trabalhar no ROEN. Padilha sugere perguntar a opinião dos usuários dos instrumentos que estão em Eusébio. Paulo Prado informa que foi feita uma comissão para avaliar a questão do ROEN e um relatório foi entregue ao Diretor, mas questiona se essas duas alternativas estariam relacionadas ao relatório. Paulo Prado afirma que o relatório não tinha o intuito de apresentar solução alguma para o problema de infraestrutura e Marcelo Banik completa que a intenção do relatório era atestar a importância científica do ROEN. Claudia afirma que não se sentiria confortável em tomar decisões sem maior interação com o assunto e sugere que a própria comissão que emitiu o relatório analise e dê suporte para o Comitê Assessor dar uma resposta a essa questão. Odylio acredita que para tomar a decisão é necessário analisar juntamente com as Instituições do Ceará. Fabio afirma que a situação proposta por Odylio chega a ser utópica, já que o INPE estaria exigindo tempo, pessoal e espaço da universidade, além de mencionar o fato de que os servidores de Eusébio estão perto de se aposentarem, portanto o INPE perderia ligações e controle das atividades realizadas no Ceará. Padilha diz que a realocação de instrumentos só fará sentido se a Universidade assumir pesquisas na área, algo que dificilmente ocorrerá. Fabio lembra que as Universidades Federais estão na situação de contingenciamento de recursos, assim como o Instituto, portanto a Universidade dificilmente aceitaria ceder tantos recursos para colaborar com INPE, e conta que o Diretor busca maneiras de reduzir gastos, porém ainda tem interesse em usufruir dos equipamentos, dados e pesquisas fornecidas pelas atividades do ROEN. Paulo Prado conta que existe uma antena que interessa em alguns pontos para pesquisas de Geodésia, mas que o INPE tem o

custo com manutenção, pessoal, segurança e energia, e a Mackenzie não contribui com gastos da manutenção, mesmo sendo a outra parte interessada no acordo. Após a discussão, os membros da Comitê Assessor da CGCEA elegeram os nomes de Inez Staciarini Batista (DAE), José Williams dos Santos Vilas Boas (DAS), Marcelo Banik de Pádua (DGE), Avicena Filho (CRCRN), Antonio Macilio Pereira de Lucena (CRCRN), Clezio Marcos De Nardin e os servidores que atuam em Eusébio, para participarem da nova comissão. Eurico questiona a parcela de contribuição da NASA com o ROEN. Odylio responde que grande parte dos recursos direcionados para o ROEN vem da NASA. **Item 6:** Informes Financeiros Orçamento 2019: Odylio conta que na reunião do Clezio com o Petrônio, o contingenciamento resultou num orçamento de R\$ 1 milhão em custeio para a CGCEA em 2019. E, perguntado sobre a fonte 102, Petrônio autorizou seguir com o planejamento, sabendo que não será empenhado enquanto não houver autorização. A partir dessa informação o Clezio fez uma reunião com os chefes e solicitou a readequação dos orçamentos das divisões ao teto estabelecido, e recomendou que seguissem com os processos de compras em capital (até o teto da LOA) conforme planejamento. **Item 7:** Informes Gerais: Odylio levanta um questionamento que foi solicitado pelo Eurico sobre uma publicação na página do EMBRACE, onde não se teve menção à Aeronomia e ao IAE. Joaquim pede que envie uma mensagem à Lívia para que a correção seja feita. Marlos conta ao CA que esteve em Brasília e que o seu projeto do telescópio Galileo será apresentado pelo senador Luís Claudio Heinzer no plenário do senado. Odylio encerrou a reunião às 15h30 e está ata redigida por mim, nesta data, com revisão de Odylio Denys de Aguiar.

Ellen Santos Lima



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

TERMO DE ASSINATURA

Referente à:

- Ata da Reunião Ordinária do dia 23/05/2019. 4323616

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Odylio Denys de Aguiar
Coordenador-Substituto
Ciências Espaciais e Atmosféricas
SIAPE 665173

(Assinado Eletronicamente)

Alisson Dal Lago
Pesquisador
Divisão de Geofísica Espacial
SIAPE 1466122

(Assinado Eletronicamente)

Antonio Lopes Padilha
Pesquisador
Divisão de Geofísica Espacial
SIAPE 0664625

(Assinado Eletronicamente)

Cesar Strauss
Tecnologista
Divisão de Astrofísica
SIAPE 1493284

(Assinado Eletronicamente)

Claudia Vilega Rodrigues
Pesquisadora
Divisão de Astrofísica
SIAPE 1096784

(Assinado Eletronicamente)

Eurico Rodrigues de Paula
Pesquisador
Divisão de Aeronomia
SIAPE 0665200

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Becker Guedes
Chefe da Divisão de Aeronomia
SIAPE 1693582

(Assinado Eletronicamente)

Joaquim Eduardo Rezende Costa
Pesquisador
Divisão de Astrofísica
SIAPE 664811

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Banik de Pádua
Pesquisador
Divisão de Geofísica Espacial
SIAPE 1488899

(Assinado Eletronicamente)

Marlos Rockenbach da Silva
Chefe da Divisão de Geofísica Espacial
SIAPE 2084471

(Assinado Eletronicamente)

Paulo Prado Batista
Pesquisador

(Assinado Eletronicamente)

Sinval Domingos
Tecnologista
Divisão de Aeronomia
SIAPE 663899



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lopes Padilha, Pesquisador**, em 24/06/2019, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eduardo Rezende Costa, Pesquisador**, em 24/06/2019, às 09:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Strauss, Tecnologista**, em 24/06/2019, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Pesquisador**, em 24/06/2019, às 09:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Domingos, Tecnologista**, em 24/06/2019, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Becker Guedes, Chefe de Divisão de Aeronomia**, em 24/06/2019, às 09:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Banik de Padua, Tecnologista**, em 24/06/2019, às 11:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Prado Batista, Pesquisador**, em 24/06/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Rodrigues de Paula, Pesquisador**, em 26/06/2019, às 09:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Rockenbach da Silva, Chefe de Divisão de Geofísica Espacial**, em 26/06/2019, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odylio Denys de Aguiar,**



Pesquisador, em 08/07/2019, às 14:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Dal Lago, Pesquisador**, em 30/07/2019, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4323623** e o código CRC **B3DCC362**.
